

LEI N.º 1759
DE 16 DE SETEMBRO DE 2014
"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar que especifica"

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

LEI Nº 1759 DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

Artigo 1º.)-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 64.000,00 (SESSENTA E QUATRO MIL REAIS) suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente

03-ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil-- 04.123.0007.2.005.-FR 01	2.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo- – 04.123.0007.2.005.-FR 01	3.000,00

07-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo- 10.301.0012.2.010-FR 01	20.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo- 10.301.0012.2.010-FR 05	15.000,00
3.3.90.14.00	Diárias –Pessoal Civil 10.301.0012.2.042 –FR 01	7.000,00

21-MEIO AMBIENTE

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F.- Pessoal Civil-18.541.0033.2.028 - FR 01	14.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais -18.541.0033.2.028 - FR 01	3.000,00

Total.....64.000,00

§ único)-O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente

01-GABINETE DO PREFEITO

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.70.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais	
3.3.70.41.00	Contribuições- 04.122.0002.002-FR 01	3.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultorias- 04.122.0002.002-FR 01	2.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros P. Física - 04.122.0002.002-FR 01	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica - 04.122.0002.002-FR 01	9.500,00

02-DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	

3.1.90.13.00	Obrigações Patronais -04.122.0003.2.026 –FR 01	2.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores- 04.122.0003.2.026 –FR 01	1.000,00

07-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente-10.301.0012.2.010–FR 05	42.000,00

21-MEIO AMBIENTE

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros P. Física - 18.541.0033.2.028 - FR 01	1.000,00

Total.....64.000,00

Artigo 2º.)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 16 de Setembro de 2014

Valdir Aparecido Lopes
 Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Ângela Rodrigues Soares
 Diretora Administrativa